CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 113/2026
de 04 de novembro

Sumário: Dando por finda a comissão de serviço do Major Domingos Mendes Tavares, no cargo de Presidente do Serviço Nacional da Proteção Civil e Bombeiros (SNPCB).

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1º

Fim de comissão

É dada por finda a comissão de serviço do Major Domingos Mendes Tavares, no cargo de Presidente do Serviço Nacional da Proteção Civil e Bombeiros (SNPCB), do Ministério da Administração Interna (MAI), com efeitos a partir do dia 31 de outubro.

Artigo 2º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 31 de outubro.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 27 de outubro de 2026. — Em substituição do Primeiro-Ministro, o Ministro de Administração Interna, *Carlos Miguel Sena Castro Teixeira,* Conforme Despacho n. º39/2026, de 22 de outubro de 2026.

A2026/S2/BO212/34237 | Resolução n.º 113/2026